

# Quais patologias são elegíveis para o benefício PcD?

Para ter direito aos benefícios PcD, o comprador deve ter uma das seguintes patologias:

- Doença neurológica ou degenerativa como mal de Parkinson, paralisia cerebral, síndrome de Down, AVC (Acidente Vascular Cerebral) e AVE (Acidente Vascular Encefálico), vítima de talidomida e esclerose múltipla.
- Paralisia como triplegia, tripareisia, monoplegia, monoparesia, paraplegia, tetraplegia, tetraparesia.
- Pessoas com ausência ou má-formação de membro (como nanismo, amputação, encurtamento de membros ou mastectomia)
- Doença que prejudique a mobilidade de braços e ombros como túnel do carpo, bursite e tendinite crônica.
- Problemas de coluna: escoliose acentuada, espondilite anquilosante e hérnia de disco.
- Neuropatias diabéticas, hepatite C, HIV hemofilia, câncer e cardiopatia grave.
- Comprometimento em nervos e ossos como artrite reumatóide, artrose e artrodese.
- Deficiência visual com campanha visual menor que 20º e acuidade visual menor 20/200 (índice de Snellen)
- No caso de deficiências severas que impossibilitem a condução, um membro da família torna-se representante legal e passa ter direito ao desconto.